

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao Fundo Nacional de Saúde, caberá ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único À gestão municipal cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de julho de 2025.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

TERMO ADITIVO Nº 001/2025. PROCESSO: 019.7441.2025.0038013-41. **CONTRATO Nº 042/2022. CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630.0001-52 e a OI S.A - Em recuperação Judicial, CNPJ nº 76.535.764/000143. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 042/2022 por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20/07/2025 até 19/07/2027. **PREÇO:** O valor mensal, fica estimado em R\$ 5.902,95 (cinco mil novecentos e dois reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 141.671,03 (cento e quarenta e um mil seiscentos e setenta e um reais e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: **Unidade Orçamentária:** 19601 - FESBA **Unidade Gestora:** 0111 - SISD **Projeto Atividade:** 2002 **Natureza da Despesa:** 33.90.40 **Destinação de Recurso:** 1.500.0.130. **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo, bem como as dotações orçamentárias atualmente vigentes. **Base legal:** Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025 Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

APOSTILA Nº 007/2025. PROCESSO Nº 019.7441.2025.0038013-41. CONTRATO Nº 042/2022. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433/05, com as devidas atualizações, bem como pela Lei nº 8.666/93, resolve expedir a presente Apostila nº 007/2025 para reajustar o contrato nº 042/2022, firmado com a empresa OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43. **OBJETO:** Reajustamento contratual da seguinte forma: **Período de Apuração do Índice do INPC:** de 20/08/2023 a 20/06/2024. **Data da Apresentação da Proposta:** 21 de junho de 2021. **Índice Aplicado para o Período:** INPC/IBGE: 3,58%. **Vigência do Reajuste: Pró-rata de 20/08/2023 a 19/07/2027. UG:** 0003 - DG / **P/A:** 2002 / **E/D:** 33.90.40 / **FONTE:** 130 - **R\$ 141.671,03. UG:** 0003 - DG / **P/A:** 2002 / **E/D:** 33.90.92 / **FONTE:** 130 - **R\$ 281,14. Valor Estimado Mensal Atual:** R\$ 5.401.56 (cinco mil quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos). **Valor Estimado Mensal Atualizado:** R\$ 5.902,95 (cinco mil novecentos e dois reais e noventa e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025 Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2025
2º EDITAL DE REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DE LISTA

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 05 de fevereiro de 2025, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

Considerando o disposto no item 10.11 do Edital nº 01/2025, determina que a solicitação de final de fila poderá ser realizada, apenas uma única vez, no período de entrega da documentação admissional prevista no edital de sua convocação, dentro da validade do processo seletivo simplificado, mediante assinatura de termo próprio conforme Anexo VII, ficando vedada a apresentação em momento diverso.

Considerando o item 10.11.1 do Edital nº 01/2025, o termo de solicitação de final de fila desloca o candidato para o final de todas as listas nas quais esteja classificado, inclusive nas listas de reserva de vagas, caso seja optante.

Considerando o termo classificado em que dispõe o item 10.11.1, este se refere ao reposicionamento do candidato para o final da lista também dos excedentes.

Considerando o quanto preceitua o item 10.11.2, do Edital nº 01/2025, a solicitação de final de fila deverá ser encaminhada exclusivamente à área responsável da SESAB pela convocação do candidato.

Considerando ainda o dispositivo do item 10.11.2, do Edital nº 01/2025, é irretroatável e irrevogável a solicitação de final de fila após o recebimento pela área responsável pela convocação do candidato.

RESOLVE

1 - Tornar público os pedidos de reposicionamentos para final de lista dos candidatos relacionados abaixo, conforme processo SEI nº 019.5134.2025.0097557-75:

MACRORREGIÃO DE SAÚDE LESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
LAISE REQUIÃO SANTOS	59343	ANALISTA TÉCNICO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS 40H
DÉCIO SANTIAGO DOS SANTOS	53528	ANALISTA TÉCNICO - INFORMÁTICA / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 40H
NÚBIA SANTOS LIMA	16372	ANALISTA TÉCNICO - INFORMÁTICA / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 40H

CLÁUDIO JOSÉ NUNES VIEIRA FILHO	63398	ANALISTA TÉCNICO - INFORMÁTICA / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 40H
ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA	32972	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS 40H
JOAO PEDRO LOGRADO SANTANA	51267	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS 40H
GILSON BISPO DE SOUZA JÚNIOR	84120	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS 40H
CARLOS THIAGO BATISTA ALVES	113852	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS 40H
VALDINEA VIEIRA DOS SANTOS	71720	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS 40H
GABRIELA SALUSTIANO SANTANA	20343	ASSISTENTE SOCIAL 30H
VANESSA MARCELA LIMA DOS SANTOS	37815	ENFERMEIRO 30H
CARLOS BARBOSA DE MENEZES	97405	ENFERMEIRO 30H
STEPHANY ANISIA TELES DE MIRANDA VITORIA	35151	ENFERMEIRO 30H
JOSETH CLÉRIA VIEIRA RODRIGUES	112187	ENFERMEIRO 30H
SANDRA LIMA DA CRUZ	64559	ENFERMEIRO 30H
DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	125698	ENFERMEIRO 30H
CAROLINE SANTOS DA SILVA	13808	ENFERMEIRO 30H
CARLA DA SILVA MUNIZ	45111	ENFERMEIRO 30H
ISABEL AMERICA SANTIAGO	118678	ENFERMEIRO 30H
CARLA DE ANDRADE LOPES	22553	FARMACÊUTICO 30H
LARISSA ALMEIDA OLIVEIRA ARAGAO	97836	FARMACÊUTICO 30H
REGINA BISPO DE OLIVEIRA	43359	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H
IVANILDA LEITE FERREIRA	51312	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H
LARA MOITINHO ABREU FERNANDES DE CASTRO	115816	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO 40H
LORENA DA SILVA LIMA	51956	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO 40H
ANDRÉ BARBOSA DE ARAÚJO	86149	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO 40H
MACRORREGIÃO DE SAÚDE CENTRO LESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
AMANDA SOUSA DE MELO	51893	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H
MACRORREGIÃO DE SAÚDE NORDESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
ANDERSON GILMAR DE ALMEIDA OLIVEIRA	116601	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS 40H
TEREZA SUZAN CALMON DOS SANTOS	122175	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO 30H
FELIPE SOUZA CASTRO	59667	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO 30H
MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
MARIA GABRIELA DOREA VIVAS LEAL	111352	ENFERMEIRO 30H
ALEX BARBOSA PEREIRA	28082	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO 40H
MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUL		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
AMANDA SANTOS SILVA	49129	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO 40H
MACRORREGIÃO DE SAÚDE EXTREMO SUL		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
SILVINO ALVES DOS SANTOS NETO	14454	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO 40H

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2025
2º EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 05 de fevereiro de 2025, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE

1 - Tornar público a lista de candidatos desclassificados, conforme processo SEI nº 019.5134.2025.0115222-19, por descumprirem os itens dispostos no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2025, conforme relacionado abaixo:

MACRORREGIÃO DE SAÚDE LESTE			
NOME	INSCRIÇÃO	FUNCAO/CH	MOTIVO
ELIZONETE OLIVEIRA MOURA	97151	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025

CARINE LIMA SILVA DOS SANTOS	95289	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
TASSIA SANTOS DA SILVA	49522	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO	DESISTÊNCIA POSTERIOR À ASSINATURA DO CONTRATO
EDELANIA SANTOS DA SILVA	57409	ANALISTA TÉCNICO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ANA CARLA PINHEIRO DA CRUZ	45371	ANALISTA TÉCNICO - ESTATÍSTICA	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ITALO MATHEUS DA SILVA BATISTA	111092	ANALISTA TÉCNICO - INFORMÁTICA / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
LEONARDO ANTHONY TAVARES SANTOS	98335	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MILENA DE GOES PATERNOSTRO	91968	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
DANIELLE GOMES BANDEIRA PANTALEÃO	58871	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
CLEUSA DE ASSIS CONCEICAO	46167	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
RAVI PAIM ESPERIDIÃO DO NASCIMENTO	114831	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
IVES LIMA CONCEIÇÃO	58809	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ELIETE JERONIMO DA SILVA	93863	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
LUCIANA SILVA DE JESUS	53561	ASSISTENTE SOCIAL	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
SHIRLENE CERQUEIRA DOS SANTOS	117269	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ADRIANA JESUS DE SANTANA VELOSO MUNIZ	112478	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
AMANDA MACEDO DOS SANTOS	58439	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
TAYANE REIS SANTOS	116865	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
LUCIANA SANTOS SENA	99882	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
GENIVALDO SILVA DA COSTA JUNIOR	107981	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ROBSON DE SOUSA	77853	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ANDERSON SILVA DOS SANTOS	12754	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
LAURA DA SILVA SOUZA	40504	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
CAMILA MARQUES SILVA	44917	FARMACÊUTICO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MILENA DE JESUS BATISTA	88370	FISIOTERAPEUTA	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
RAQUEL TELLES RODRIGUES	11513	FISIOTERAPEUTA	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
LIDIA PEREIRA SANTOS	104875	FISIOTERAPEUTA	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
PEDRO DE OLIVEIRA SILVA	84925	NUTRICIONISTA	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
EDNEA MOREIRA ARAUJO	128563	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ANDERSON LUÍS PESSÔA DOS SANTOS	53651	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
BARBARA CARLA SOUZA DE JESUS	118061	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
CRISTIANA PINTO DOS SANTOS	117746	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
SANDRA SANTOS PIMENTEL	16115	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MARIA LUIZA SANTOS DA ROCHA BASTOS	40216	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
CLAUDIA BARBOSA DOS REIS	118620	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MARCIA SANTOS SILVA	99916	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
FLÁVIA FAGUNDES FARIAS	27697	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025

ARIANA DIAS RIBEIRO	44080	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DESISTÊNCIA POSTERIOR À ASSINATURA DO CONTRATO
MAYARA DE JESUS VIANA	72572	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
AHMED GABRIEL DE SOUZA CARRERA	83990	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
JOAQUIM MOREIRA SANTOS SILVA NETO	129467	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ISABELA MENDES GONÇALVES	81229	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
STEFANNY SILVA MARCELINO	96283	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
RODRIGO MARQUES DOS SANTOS	116149	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
FERNANDA RODAS GONÇALVES	62048	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
STEPHANIE DE SOUZA MACHADO	19163	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
DEIVISON SANTOS SACRAMENTO	68347	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
IGOR SANTOS CARDOSO DE SÁ	54024	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
SAYONARA CARDIM COSTA	123818	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025
ALEXANDRE DE ALMEIDA SIMÕES	72896	FARMACÊUTICO	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025
MARCELA NORBERTO DE CAMPOS	100778	FARMACÊUTICO	DESISTÊNCIA POSTERIOR À ASSINATURA DO CONTRATO
AMAURI BRANDÃO CELESTINO	115588	FISIOTERAPEUTA	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025
MARIA LUCIA DOS ANJOS BENEVIDES NERY	98522	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DESISTÊNCIA POSTERIOR À ASSINATURA DO CONTRATO
CAROLINE ROCHA REIS	47788	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	DESISTÊNCIA POSTERIOR À ASSINATURA DO CONTRATO
JAQUELINE DA CRUZ BARBOSA SANTIAGO	65212	ENFERMEIRO	DESISTÊNCIA POSTERIOR À ASSINATURA DO CONTRATO
CRISTIANE MORAES DE JESUS	30957	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	DESISTÊNCIA POSTERIOR À ASSINATURA DO CONTRATO
LUDMYLLA DE FIGUEIRÊDO SETÚBAL	80380	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025
MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUL			
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH	MOTIVO
RICARDO SANTOS NOGUEIRA	124710	ANALISTA TÉCNICO - INFORMÁTICA / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
JENIFFER SOUZA SILVA SANTIAGO	121921	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
NILMARA LIMA DOS SANTOS BOMFIM	110949	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ANDERSON LOPES DA SILVA	124614	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MILENA DOS REIS SANTOS	99364	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
THAÍS RAMOS MAIA	47419	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MACRORREGIÃO DE SAÚDE CENTRO LESTE			
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH	MOTIVO
GILZANY DE JESUS COSTA	70268	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
DANIEL DE OLIVEIRA LINS	44770	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
VIRGINIA MACEDO AMANCIO	104678	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
IANAI DANTAS BEZERRA	28130	FISIOTERAPEUTA	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
JESSICA MARIA FERREIRA DE SANTANA	19957	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ELIETE DA SILVA OLIVEIRA	19138	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE			
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH	MOTIVO
CARLOS HENRIQUE SILVA BARBOSA	75730	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025

GIOVANE DA SILVA SOUZA	50741	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
GILBERTO ARAÚJO SILVA	42493	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MARIA LUIZA OLIVEIRA FURTADO	80286	FISIOTERAPEUTA	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
SAMARA MARIA FERREIRA	25027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
GRASIELE CARMO DA SILVA	93252	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ROMILDO DE SOUZA FERNANDES	58354	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MACRORREGIÃO DE SAÚDE NORDESTE			
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇAO/CH	MOTIVO
MÁRCIA BRITO DO ROSARIO	110075	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MARIA HELENA SANTANA ARAUJO	116575	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
DACIANE SOUZA DOS SANTOS	59407	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
NOELMA PEREIRA DOS SANTOS	38829	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
DAIANE LOPES BATISTA	99120	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
NEIDE JANE BARBOSA DOS SANTOS	96940	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
DAIANE EVELIN DOS SANTOS MACHADO	113396	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
TEREZINHA DE JESUS SANTOS	129619	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MACRORREGIÃO DE SAÚDE EXTREMO SUL			
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇAO/CH	MOTIVO
ALESSANDRO FONSECA DE LIMA	112774	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
CLEUDSON BRUNO VIANA	68989	FARMACÉUTICO	DESISTÊNCIA POSTERIOR À ASSINATURA DO CONTRATO
CAROLINE DOS SANTOS DIAS	11481	ENFERMEIRO	DESISTÊNCIA POSTERIOR À ASSINATURA DO CONTRATO

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2025
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 01/2025, publicado no DOE de 05/02/2025, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.
RESOLVE
1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) nos Anexos I, II e III classificados (as) nos termos do item “10” do Edital de Inscrição nº 01/2025, por ordem decrescente de pontuação final, observando a função, a macrorregião e a ordem de preferência de lotação em que concorrem, inscritos nas diversas unidades da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB para apresentarem a documentação admissional, conforme item “2” deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema de Recepção Eletrônica de Documentos - RED, disponibilizado no Anexo IV deste Edital, no período entre 29/07/2025 a 07/08/2025, no horário das 08h:30min às 17:00h.
1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item “1”, sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.
2 - Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:
a) cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
b) cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
c) cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
d) cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
e) comprovante da situação cadastral no CPF;
f) comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.)

g) cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
h) cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
i) declaração de bens;
j) cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
k) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
m) cópia do certificado de reservista para os homens;
n) cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.
o) cópia da comprovação de residência atualizado;
p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
w) Carteira e Certidão negativa de processos éticos do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
x) declaração de que:
I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, atualizado, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;
3 - Os formulários e declarações dos itens “i, l, n e x” estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>, bem como no link de acesso ao formulário eletrônico. Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.
4 - A Secretaria da Saúde, se reserva no direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos nos itens “2 e 3”, na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.
5 - Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.